



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

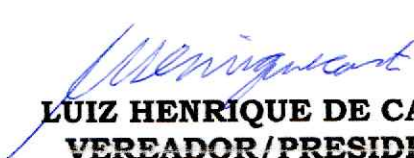
Protocolo Nº 139/2025
Data: 03/06/25 h 13:40
Ass. Rep.: Shakib
CÂMARA MUN. DESTERRO DO MELO

OFÍCIO Nº: 68/2025
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)
SERVIÇO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DATA: 03 DE JUNHO DE 2025

NOBRES EDIS,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar aos cuidados dos nobres Edis, **PROJETO DE LEI Nº 14/2025** que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.350,00 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)"**.

Certo da melhor acolhida antecipo agradecimentos.


LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
VEREADOR/PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desterro do Melo, 03 de junho de 2025.

Prezados vereadores,

Encaminho o presente Projeto de Lei, que abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais).

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação por parte dos Senhores Vereadores, tem como objetivo adequar à Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 vigente, garantindo a disponibilidade orçamentária, para implementar o auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG.

Deste modo, tendo em vista que a Lei Orçamentária Anual nº 957, de 26 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Desterro do Melo/MG para o exercício de 2025, não previu elemento de despesa adequado para custeio do auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo, há a necessidade de inclusão do mesmo.

Assim sendo, desta forma sucinta, estão expostas as razões que levaram ao encaminhamento do presente Projeto de Lei, para análise e votação desta Câmara Municipal, esperando que os ilustres Edís o acolham, aprovando-o integralmente.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
PRESIDENTE


ITAMAR MEIRELES CAMPOS
1º SECRETÁRIO


NAELTON DE SOUZA CAMPOS
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ COELHO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.350,00 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Art. 1º Autoriza o Poder Legislativo a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais) para inclusão de elemento de despesa na LOA 2025, a fim de cobrir despesas com auxílio alimentação, a ser pago aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Desterro do Melo, sendo pretendido, o valor do auxílio correspondente a R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais, por servidor.

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 10 – Câmara Municipal

Função: 02 – Secretaria da Câmara

Sub função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0101 – Secretaria da Câmara

Atividade: 2002 – Manutenção Despesas Secretaria da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Fonte de recurso: 1500 – Recurso não vinculado de imposto

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo 1º, será coberto

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 10 – Câmara Municipal

Função: 02 – Secretaria da Câmara

Sub função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0101 – Secretaria da Câmara

Projeto: 1001 – Aquisição de equipamentos para o Legislativo

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de recurso: 1500 – Recurso não vinculado de imposto

Art. 3º Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO


LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
PRESIDENTE


ITAMAR MEIRELES CAMPOS
1º SECRETÁRIO


NAELTON DE SOUZA CAMPOS
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ COELHO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO